

Estudo Técnico Preliminar 41/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O , Serviço, objeto desta Contratação será prestado nos Laboratórios de metrologia da Divisão de Confiabilidade Metrológica Aeroespacial (CMA) do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial (IFI).

Aos laboratórios compete, entre outras funções, garantir a qualidade e a confiabilidade dos resultados das calibrações efetuadas nos padrões metrológicos do Comando da Aeronáutica, com vistas a atender às exigências laboratoriais do INMETRO., O Laboratório de Metrologia Dimensional do IFI/CMA participa anualmente, sendo um dos requisitos para o processo de acreditação e uma ferramenta para que o laboratório possa avaliar e comparar os resultados de uma mesma calibração, como também determinar o desempenho individual nas calibrações. Cumpre informar que este programa é um dos requisitos na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 – Requisitos Gerais para a Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ALDO ABREU MENDONCA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Pagamento da taxa auditoria a ser realizada pelos auditores independentes do quadro externo do INMETRO, pertencentes à CGCRE-INMETRO (Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO), referente à manutenção da acreditação laboratorial do IFI perante o INMETRO, nas áreas de Metrologia Física (pressão/massa) e Dimensional, baseada na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, Convém informar que para manter o cronograma da avaliação (reunião inicial, na qual serão explicados os objetivos - desenvolvimento dos trabalhos - reunião da equipe de avaliação - reunião final para apresentação dos resultados da avaliação), serão necessários 03 (três) auditores para compor a equipe auditora, os quais estão designados pela CGCRE-INMETRO, pois, conforme citado anteriormente, a avaliação será realizada em dois (02) laboratórios (Dimensional e Física), portanto, no mínimo um avaliador para cada área.

5. Levantamento de Mercado

Não foi possível realizar o levantamento, pois o objeto contratado visa ao pagamento de taxa de auditoria a ser realizada pelos auditores independentes do quadro externo do INMETRO, pertencentes à CGCRE-INMETRO (Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO). Este serviço é prestado somente pela Organização pretendida na contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando o recurso limitado que se tem disponível, expressa na tarefa 24CMA069 do INVESTIMENTO – ND 3390.39.00, Ação 21GO do PTA IFI/2024; a importância da gestão da qualidade com base na Norma ABNT ISO/IEC 17025 refletindo, direta e indiretamente, nas relações tecnológicas desenvolvidas entre os laboratórios de metrologia da Força Aérea Brasileira, que prestam serviços de calibração, medição e ensaios às linhas de manutenção de aeronaves dos Parques de Material Aeronáutico, oficinas de revisão de reparáveis e das operações de supervisão e controle do espaço aéreo. Considerando esses fatos decisórios, é fundamental demonstrar a competência técnica por meio da acreditação, concedida após um processo que inclui uma reavaliação do sistema de gestão por um Órgão independente, sendo este serviço, somente realizado pelo INMETRO; a solução que melhor atende à necessidade da administração é, de fato, o pagamento da taxa de auditoria a ser realizada pelos auditores independentes do quadro externo do INMETRO, pertencentes à CGCRE-INMETRO (Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Atualmente, a Divisão de Confiabilidade Metrológica Aeroespacial (CMA) atende a uma demanda de 1000 calibrações por ano em suporte aos Laboratórios do SISMETRA.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.118,85

Valor (R\$): 20.118,85 trata o presente de contratação por Inexigibilidade no valor estimado de vinte mil cento e dezoito reais e oitenta e cinco centavos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme o Inc II do art. 47 da Lei nº 14.133, as licitações de serviços atenderão aos princípios:

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso

No presente caso, não há necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes não havendo necessidade de nenhuma outra contratação complemento do processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Aquisição para cumprimento do código de tarefa 24CMA069 (PTA IFI 2024), através da composição orçamentária: SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS – ND 3390.39 – AÇÃO 21GO

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com esta contratação, o IFI almeja ampliar e aperfeiçoar a capacidade dos servidores que atuam nos Laboratórios de Metrologia do SISMETRA, atender à demanda de ensaios/curso, avançar no cumprimento da meta do PTA, bem como elevar o índice de satisfação dos clientes

13. Providências a serem Adotadas

Não existem providências a serem adotadas previamente à aquisição, pois esse processo é para pagamento da taxa de auditoria a ser realizada pelos auditores independentes do quadro externo do INMETRO, pertencentes à CGCRE-INMETRO (Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO).

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não aplicável.

15. Modalidade de licitação

A modalidade de licitação escolhida para a presente contratação de acordo com a natureza do objeto é a Inexigibilidade.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável a contratação com base nas justificativas apresentadas

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALDO ABREU MENDONCA

Membro da comissão de contratação